

# **Margem - Mediação de Seguros, Lda.**

Demonstrações Financeiras

**31 de Dezembro de 2020 e 2019**

(Com a respectiva Certificação Legal das Contas)

BALANÇO para os anos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

## Margem - Mediação de Seguros, Lda.

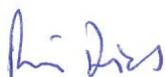
## Balço em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em Euros)

	Notas	2020	2019
<b>Activo</b>			
<b>Activo corrente:</b>			
Estado e outros entes públicos	8	37,165	-
Outras contas a receber	9	301,819	1,499,284
Caixa e depósitos bancários	10	823,361	1,097,695
		<u>1,162,345</u>	<u>2,596,979</u>
<b>Total do Activo</b>			
<b>Capital Próprio e Passivo</b>			
<b>Capital Próprio:</b>			
Capital realizado	11	6,235	6,235
Reservas e resultados transitados	12	74,144	74,144
Resultado líquido		683,374	1,341,951
		<u>763,753</u>	<u>1,422,330</u>
<b>Total do Capital próprio</b>			
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo corrente:</b>			
Estado e outros entes públicos	8	285	204,638
Outras contas a pagar	13	398,308	970,011
		<u>398,593</u>	<u>1,174,649</u>
<b>Total do Passivo</b>			
		<u>1,162,345</u>	<u>2,596,979</u>

Lisboa, 27 de Março de 2021

CONTABILISTA CERTIFICADO



Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS** em 31 de Dezembro de 2020 e 2019**Margem - Mediação de Seguros, Lda.****Demonstração dos Resultados  
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019**

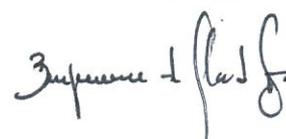
	Notas	2020	2019
<b>Rendimentos e gastos</b>			
Vendas e serviços prestados	14	912,398	1,803,870
Fornecimentos e serviços externos	15	(23,474)	(39,834)
Gastos com pessoal	16	(2,268)	(658)
Outros gastos e perdas	17	(4,504)	(22,111)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>882,151</b>	<b>1,741,267</b>
Juros e gastos similares suportados	18	(379)	(369)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>881,772</b>	<b>1,740,898</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	19	(198,399)	(398,947)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>683,374</b>	<b>1,341,951</b>

Lisboa, 27 de Março de 2021

CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA



Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras



**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA** para os anos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019**Margem - Mediação de Seguros, Lda.****Demonstração dos Fluxos de Caixa  
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019**

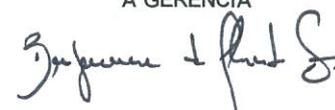
	<i>valores expressos em Euros</i>	
Notas	2020	2019
<b>Fluxos de caixa de actividades operacionais</b>		
Recebimentos de prestações de serviços	2,109,863	1,593,674
Pagamentos e recebimentos de juros e equiparados		
Pagamentos a fornecedores e empregados	(25,742)	(40,492)
Outros recebimentos e pagamentos	<u>(572,080)</u>	<u>258,280</u>
	<u>1,512,040</u>	<u>1,811,462</u>
Impostos sobre o rendimento pagos	<u>(439,918)</u>	<u>(110,653)</u>
	<u><u>1,072,123</u></u>	<u><u>1,700,809</u></u>
<b>Fluxos de caixa de actividades de financiamento</b>		
Credores		
Aumento de capital		
Aumento / Diminuição em:		
Dividendos distribuídos	(1,341,951)	(753,997)
Outras contas de passivo	<u>(4,506)</u>	<u>(22,114)</u>
	<u><u>(1,346,457)</u></u>	<u><u>(776,111)</u></u>
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(274,335)	924,697
Caixa e seus equivalentes no início do período	<u>1,097,695</u>	<u>172,998</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u><u>823,361</u></u>	<u><u>1,097,695</u></u>
<b>Caixa e equivalentes engloba:</b>		
Depósitos bancários e caixa	<u>823,361</u>	<u>1,097,695</u>
	<u><u>823,361</u></u>	<u><u>1,097,695</u></u>

Lisboa, 27 de Março de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA



Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras



**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO** para os anos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019*(Valores expressos em Euros)*

	<b>Total do Capital próprio</b>	<b>Capital</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Outras reservas e resultados transitados</b>
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	834,376	6,235	6,523	821,618
Distribuição de dividendos	(753,997)	-	-	(753,997)
Resultado líquido do exercício	1,341,951	-	-	1,341,951
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	1,422,330	6,235	6,523	1,409,572
Distribuição de dividendos	(1,341,951)	-	-	(1,341,951)
Resultado líquido do exercício	683,374	-	-	683,374
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	763,752	6,235	6,523	750,994



## Notas às Demonstrações Financeiras

### 1. Identificação da sociedade

A Margem - Mediação de Seguros, Lda., é uma sociedade por quotas com sede social na Av 24 de Julho, 98 em Lisboa, tendo sido constituída em Dezembro de 1980 com a denominação Auto-Industrial - Mediador de Seguros, Lda., e tem por principal actividade a mediação de seguros.

A empresa é detida pela Cofidis S.A., com sede na 61 Avenue Halley, Parc de la Haute Borne, 59866 Villeneuve d'Ascq, França.

### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. As presentes demonstrações financeiras, foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), que inclui as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro ("NCFR"), conforme disposto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de Junho.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pela Gerência da Sociedade no dia 27 de Março de 2021, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de Dezembro de 2020 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de Dezembro de 2019.

2.2. Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

2.3. Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

2.4. Conforme previsto na NCFR 3 as demonstrações financeiras incluem informação comparativa com referência a 31 de Dezembro de 2019, preparada de acordo com o SNC.

### 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

#### 3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico a partir dos registos contabilísticos da Empresa.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que a Gerência formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 4 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

#### 3.2. Impostos sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base no resultado tributável da Sociedade e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Sociedade, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Sociedade.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos relevados contabilisticamente e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respectivo desconto.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efectuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos activos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa actual da sua recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

#### 3.3. Créditos a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efectiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

### 3.4. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

### 3.5. Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efectuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

### 3.6. Activos e passivos contingentes

A Sociedade não reconhece activos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os activos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os activos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente reflectidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o activo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Sociedade divulga o respectivo passivo contingente.

### 3.7. Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

### 3.8. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A Sociedade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- A Sociedade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efectivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a Sociedade; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data do balanço quando o desfecho de uma transacção possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transacção pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transacção fluam para a Sociedade;
- A fase de acabamento da transacção à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transacção e os custos para concluir a transacção possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços (comissões de intermediação de seguros de vida, protecção total e de danos próprios), líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

### 3.9. Gastos/Rendimentos de financiamentos

Os gastos/rendimentos de financiamentos incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo.

### 3.10. Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas reflectem os eventos subsequentes ocorridos até 27 de Março, data em que foram aprovadas pela Gerência, conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 22.

#### 4. Principais estimativas e julgamentos

As NCRF requerem que sejam efectuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pela Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade é apresentada na Nota 3 do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela Sociedade, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Gerência considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

##### *Impostos sobre os lucros*

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que ocorram correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Sociedade, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

O reconhecimento dos activos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais teve por base projecções da Sociedade, que demonstram a existência de lucros tributáveis futuros.

##### *Acréscimos de gastos*

Os saldos das contas de credores por acréscimos de gastos, respeitam a estimativas para o efeito de estornos de seguros Proteção Total, GAP e Garantia, registados na conta de acréscimos de gastos em cerca de € 336.000. Estes saldos correspondem a passivos certos, ainda que de montante incerto, e não a meras expectativas ou atos discricionários futuros, estamos perante uma diferença temporária correspondente a ajustamentos em exercícios futuros.

#### 5. Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo órgão de gestão da Sociedade situações que coloquem em causa a sua continuidade.

#### 6. Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 4.

#### 7. Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Sociedade classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento.

**8. Estado e outros entes públicos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2020</b> <b>Euros</b>	<b>2019</b> <b>Euros</b>
Ativo	37,165	0
Passivo	(285)	204,638
	<u>36,880</u>	<u>(204,638)</u>

A rubrica Imposto sobre o rendimento no montante de Euros 37,165 refere-se a imposto a receber em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (2019: Euros 204,601), conforme mencionado na Nota 19.

**9. Outras contas a receber**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2020</b> <b>Euros</b>	<b>2019</b> <b>Euros</b>
Outros Devedores - Partes Relacionadas (Nota 21)	125,196	585,931
Comissão de intermediação de seguros	176,498	643,577
Outra contas a receber	125	269,776
	<u>301,819</u>	<u>1,499,284</u>

A rubrica comissões no montante de Euros 176,498 (2019: Euros 643,577) refere-se a comissões de intermediação de seguros de protecção total, de seguros de vida e seguros de danos próprios, conforme referido na nota 14.

**10. Caixa e depósitos bancários**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Depósitos à ordem	823,361	1,097,695
	<u>823,361</u>	<u>1,097,695</u>

A rubrica depósitos à ordem no montante de Euros 823,361 (2019: Euros 1,097,695) refere-se a depósitos bancários à ordem.

**11. Capital**

Em 31 de Dezembro de 2020, o capital social de Euros 6,235, representado por três quotas, encontra-se integralmente subscrito e realizado pela Cofidis S.A.

**12. Reservas e resultados transitados**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Reserva legal	6,523	6,523
Outras reservas	67,621	67,621
	<u>74,144</u>	<u>74,144</u>

Nos termos da legislação Portuguesa, pelo menos 5% dos lucros da Empresa deverão ser transferidos para a reserva legal até perfazer a quinta parte do capital social. Esta reserva não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos, após todas as outras terem sido esgotadas, ou para aumentar o capital social.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a reserva legal da Margem - Mediação de Seguros, Lda., já perfaz mais que a quinta parte do capital social, pelo que, a Sociedade não se encontra obrigada a reforçar as suas reservas neste exercício.

Na sequência da Assembleia Geral realizada em 30 de Junho de 2020, o resultado líquido do exercício de 2019 foi totalmente distribuído ao accionista único Cofidis (Sucursal da SA francesa Cofidis), tendo os dividendos sido liquidados em 29 de Julho de 2020.

**13. Outras contas a pagar**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Provisão para férias e subsídio de férias	27,258	3,587
Outras contas a pagar	371,050	966,423
	<u>398,308</u>	<u>970,010</u>

A rubrica outras contas a pagar, regista a estimativa de estornos de comissões, relativamente aos seguros da carteira histórica, no âmbito da actividade de mediação da Sociedade.

**14. Vendas e serviços prestados**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<i>Comissões de intermediação:</i>		
Seguros de vida e protecção total	684,674	1,989,796
Seguros de danos próprios	227,587	(185,926)
Outras comissões de intermediação	137	0
	<u>912,398</u>	<u>1,803,870</u>

Esta rubrica regista os proveitos operacionais relativos às comissões cobradas no âmbito da actividade de mediação da Sociedade, as quais são reconhecidas em conformidade com a política contabilística descrita na Nota 3.8. Desde 2017 a diminuição das comissões de seguros de vida e protecção total deve-se ao facto da Cofidis (Sucursal da SA francesa Cofidis) ter negociado directamente com uma seguradora os seguros de vida e de protecção total a propor a partir de Abril de 2017. Tendo a Margem passado a prestar os serviços de mediação apenas relativamente aos seguros em carteira histórica.

**15. Fornecimentos e serviços externos**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Honorários	3,865	6,150
Outros fornecimentos e serviços	19,609	33,684
	<u>23,474</u>	<u>39,834</u>

**16. Gastos com o pessoal**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Remunerações dos empregados	1,168	0
Encargos sociais	306	0
Outros gastos com pessoal	794	658
	<u>2,268</u>	<u>658</u>

Durante os exercícios de 2020 e 2019, o efectivo médio de trabalhadores ao serviço da Sociedade é de um técnico.  
Em 2019 a rubrica de remunerações e de encargos sociais não regista quaisquer valor por baixa médica do colaborador.

**17. Outros gastos e perdas**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Outros Gastos e Perdas	1,501	261
Imposto de Selo	3,004	21,855
	<u>4,505</u>	<u>22,116</u>

Esta rubrica no montante de Euros 4,505 (2019: Euros 22,116), onde inclui o montante de Euros 3,004 referente a imposto do selo sobre comissões de intermediação de seguros. Em 2020 a Margem apenas gere a carteira histórica, sendo que os contratos novos são geridos com a Cofidis (Sucursal da SA francesa Cofidis)

**18. Juros e rendimentos/gastos similares obtidos/suportados**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<i>Gastos:</i>		
Outros gastos similares suportados	(379)	(369)
	<u>(379)</u>	<u>(369)</u>

**19. Impostos sobre o rendimento**

O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 22,5%, de acordo com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, e a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais). Nos termos previstos na Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro, a esse montante acresce Derrama Estadual que incide sobre o quantitativo da parte do lucro tributável que excede 1,5 milhões de Euros a uma taxa de: 3% sobre a parte do lucro tributável compreendida entre 1,5 milhões de Euros e 7,5 milhões de Euros; 5% sobre a parte do lucro tributável compreendida entre 7,5 milhões de Euros e 35 milhões de Euros; e 7% sobre a parte do lucro tributável que excede 35 milhões de Euros.

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	<u>2020</u> Euros	<u>2019</u> Euros
Impostos correntes		
<i>Carga fiscal imputada (dotações):</i>		
Do exercício	198,399	398,947
<i>Carga fiscal paga:</i>		
Do exercício	235,564	194,346
	<u>(37,165)</u>	<u>204,601</u>

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A diferença entre a carga fiscal imputada (dotação) e a carga fiscal paga, encontra-se registada em Estado e outros entes públicos na rubrica Imposto sobre o rendimento, conforme mencionado na Nota 8.

A provisão para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data de balanço.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	<u>2020</u>		<u>2019</u>	
	%	Euros	%	Euros
Resultado antes de impostos		881,772		1,740,898
Taxa de imposto corrente	21.0%	185,172	21.0%	365,604
Tributações autónomas e outros impactos	1.5%	<u>13,227</u>	1.9%	<u>33,343</u>
	22.5%	<u>198,399</u>	22.9%	<u>398,947</u>

## 20. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

Nos termos do artº 4º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal nº 15/2009-R, de 30 de Dezembro de 2009, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

O total das remunerações relativas aos contratos de seguro de intermediados pela Sociedade ascenderam a Euros 912,398 (2019: Euros 1,803,869). As remunerações em questão têm a seguinte desagregação:

- Remunerações ramo “Vida”: Euros 744,709 (2019: Euros 948,969);
- Ramo “Não Vida” : Euros 167,689 (2019: Euros 854,900).

No que respeita às contas a receber e a pagar, as mesmas são provenientes de empresas de seguros, e ascendem aos seguintes valores, desagregados por prémios e remunerações:

### Contas a Receber:

- Remunerações a receber: Euros 176,498 de comissões a receber às Seguradoras (2019: Euros 643,577)

Importa ainda referir as contas a receber não se encontram vencidas à data de relato e não têm qualquer imparidade associada.

## 21. Partes Relacionadas

Os saldos com partes relacionadas em 2020 e 2019 são analisados como se segue:

	2020 Euros	2019 Euros
	<u>Outros créditos a receber</u>	<u>Outros créditos a receber</u>
	<u>Nota 9</u>	<u>Nota 9</u>
Cofidis	<u>125,196</u>	<u>585,931</u>

## 22. Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2020 e Eventos subsequentes / Acontecimentos após data do Balanço (de acordo com as divulgações necessárias ao abrigo da Portaria nº 220/2015)

No decorrer do exercício de 2020 foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia global denominada por COVID19. Embora seja muito cedo para prever os impactos financeiros que esta pandemia e as respostas governamentais em reação à mesma possam ter (incluindo a declaração de estado de emergência, como sucedeu em Portugal, e medidas similares ou associadas), as transações poderão ser negativamente afetadas por uma contração prolongada nas condições económicas locais, regionais ou globais decorrentes, direta ou indiretamente, desta pandemia, sendo a dimensão destes impactos ainda incerta.

Em 2020 a Margem deu início ao projeto Invictus (Modulo de Transferência/Navision), implementando na aplicação do Navision ferramentas necessárias de negócio de forma a prestar serviços aos parceiros de Conservatória, Serviços Aduaneiros e IMT, de forma a capacitar a Margem a faturar estes mesmos serviços no ano de 2021 e seguintes.

Em 17/11/2020, a Margem alterou os seus estatutos junto da Conservatória e o tipo de atividade exercida junto da Autoridade Tributária como Secundário1 – Agentes Aduaneiros e Similares de Apoio ao transporte com incidência em regime de IVA, mantendo a atividade principal de Outras Atividades Auxiliares de Seguros e Fundos de Pensões.

Não existem quaisquer factos relevantes que tenham ocorrido após a data de fecho das contas e que devam ser divulgados.

## 23. Divulgações exigidas por diplomas legais

Informação requerida pelo Artº 66-A e pelo Artº 508.- F do Código das Sociedades Comerciais:

- Não existem operações não incluídas no balanço, pelo que não haverá impactos financeiros a reportar
- Proposta de aplicação de resultados (igual à que consta do relatório de gestão)
- Detalhe dos honorários faturados durante o período pelo Revisor Oficial de Contas

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Revisão Legal das Contas	4994	4050
	<u>4,994</u>	<u>4,050</u>

Informações requeridas pelo artº 21º do Decreto-Lei nº 411/91 e pelo Decreto-Lei nº 534/80:

- A Empresa não tem contribuições em dívida à Segurança Social; e
- A Empresa não tem impostos em mora ao Estado.

### Riscos Financeiros

A Margem – Mediação de Seguros, Lda., no ano 2020, continuou a desenvolver a sua atividade de mediação de seguros, em estreita ligação com a Cofidis, ainda que após Abril de 2017 tenha deixado de ser mediadora dos seguros de Vida e proteção total propostos aos novos clientes daquela instituição de crédito.

A empresa encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade, dos quais merecem destaque:

- Risco de mercado; pela situação económico-financeira verificada em Portugal com impacto direto no setor automóvel;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que a empresa se encontra exposta e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

#### i. Risco de Mercado

A gestão dos riscos de mercado resulta do acompanhamento da situação económico-financeira feito pela Direção da Margem e pela definição das orientações estratégicas a seguir.

#### ii. Risco Crédito

O risco está relacionado com a atividade da Cofidis (Sucursal da SA francesa Cofidis) e encontra-se minimizado pela qualidade da carteira de clientes.

#### iii. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez tem como objetivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos negócios e estratégia. A entidade não apresenta dificuldades de liquidez.

Lisboa, 27 de Março de 2021

**O CONTABILISTA CERTIFICADO**

**A GERÊNCIA**